

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021**
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.030.717/0001-48, neste ato representada por **JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, portador do CPF nº 857.230.619-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 12.554,40(Dose Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais com Quarenta centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	17591	SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE incluindo os seguintes módulos: Portal do Contribuinte e DESIF, treinamentos para todos os softwares, suporte operacional para todos os softwares, para utilização no poder executivo municipal.	MESES	12,00	1.046,20	12.554,40
TOTAL							12.554,40

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 03/04/2025.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 03/04/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/04/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n. ° 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ n. ° 76.030.717/0001-48
JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
CPF n° 857.230.619-68



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA;

VIGÊNCIA: 03/04/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 12.554,40

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/04/2024</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDICÃO: <u>2997</u>
<u>Veículo A</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>06/04/2024</u>
JORNAL: <u>Guberna</u>
EDICÃO: <u>2290</u>
<u>Veículo II</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

relação a possíveis distorções de valores venais dos imóveis situados no Município de Santo Antônio do Sudoeste;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores dos imóveis no Município de Santo Antônio do Sudoeste, para estudo e apuração do valor venal de imóveis, conforme área dos terrenos e/ou construída dos imóveis, que servirá de base de cálculo para o lançamento de impostos.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores será composta por 09 (nove) membros, conforme segue:

I – 02(dois) Representante do setor da Construção Civil:

Maurício Machado de Souza
Alexandre Emanuel Schreiner

II – 02 (dois) Representante do setor de Mercado Imobiliário:

Kleberson Luiz Tonini
Plínio Casa

III - 01 (um) Representante do setor de Agrimensor:

Milcar José Zart

VI- 03 (três) representantes do Poder Executivo:

José Arlindo Favetti
Elionete K. da Silva Castiglioni
Humberto Augusto Brandalise

§ 1º Os membros da Comissão serão designados para o período máximo de 02 (dois) anos.

§ 2º As atividades realizadas pelos membros da Comissão não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 3º A Comissão ficará vinculada à Secretaria de Administração e Finanças e não gerará ônus para o Município.

Art. 4º A Comissão Especial de Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores, tem as seguintes atribuições:

I - atualizar o valor do metro quadrado dos imóveis territoriais situados no Município, considerando o valor praticado no mercado imobiliário, o zoneamento e os melhoramentos públicos;

II - atualizar o valor do metro quadrado dos imóveis prediais praticados no mercado da construção civil, considerando o tipo de construção;

III - promover diligências e requisitar documentos, informações e dados que julgar necessários a atualização da Planta Genérica de Valores, a fim de sanar eventuais dúvidas;

IV - a prática dos demais atos inerentes a Comissão.

Art. 5º A Comissão nomeada deverá elaborar relatório circunstanciado contendo subsídios para atualização da Planta de Valores Genéricos, estabelecendo os valores de metro quadrado de terrenos e construções de acordo com os preços praticados pelo mercado imobiliário.

Art. 6º A Comissão se auto regulamentará quanto ao seu funcionamento e demais deliberações.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:CC4C53DF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 023/2024 PROCESSO Nº 295/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO Nº 295/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059 /2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 02/05/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pintura de sinalização viária em ruas e avenidas do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 09 de abril de 2024, as 08:00 horas até 02/05/2024, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br.
Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de abril de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Pregoeira

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:E9B9E732

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 533/2023 PREGÃO Nº 068/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 533/2023
PREGÃO Nº 068/2023**

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda da Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do PNAE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA;

VALOR REAJUSTE: 6.360,00

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:48B8BE73

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 099/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA;

VIGÊNCIA: 03/04/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 12.554,40
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

e

Pela Contratada:
JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR -
 Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:8184129D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 090/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 090/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviço especializado no Gerenciamento, Publicação, Consolidação e Compilação dos Atos Oficiais do Município, por meio de plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA;
VIGÊNCIA: 02/04/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 10.487,88
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: CARLITO MELLO DE LIZ - Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:056C1FA8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024 PREGÃO
ELETRONICO Nº 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024
 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
 CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CPF nº 007.245.049-58
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material/serviços metalúrgicos, para suprir a demanda do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.
 VALOR TOTAL: R\$ 66.997,40 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 03/04/2025
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/04/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:16BD47C8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024 PREGÃO
ELETRONICO Nº 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024
 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
 CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CPF nº 007.245.049-58
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material/serviços metalúrgicos, para suprir a demanda do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.
 VALOR TOTAL: R\$ 66.997,40 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 03/04/2025
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/04/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:CE0C92DC

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024 PREGÃO
ELETRONICO Nº 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024
 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO
 CNPJ Nº 39.992.685/0001-35
 Representante: EDERSON SADY BILIBIO
 CPF nº 717.637.249-72
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material/serviços metalúrgicos, para suprir a demanda do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.
 VALOR TOTAL: R\$ 113.109,55 (Cento e Treze Mil, Cento e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 03/04/2025
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/04/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:A3DF6B1B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024 PREGÃO
ELETRONICO Nº 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024
 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS
 CNPJ Nº 29.004.294/0001-01
 Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS
 CPF nº 384.519.301-82
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material/serviços metalúrgicos, para suprir a demanda do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.
 VALOR TOTAL: R\$ 171.723,10 (Cento e Setenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos)
 VIGÊNCIA: 03/04/2025
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/04/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:F16D7D80

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 533/2023 - PREGÃO Nº 068/2023
 OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda da Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do PNAE.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA; VALOR REAJUSTE: 6.360,00. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
 PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021
 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA; VIGÊNCIA: 03/04/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 12.554,40 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021
 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021
 OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviço especializado no Gerenciamento, Publicação, Consolidação e Compilação dos Atos Oficiais do Município, por meio de plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA; VIGÊNCIA: 02/04/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 10.487,88 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CARLITO MELLO DE LIZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material/serviços metalúrgicos, para suprir a demanda do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 66.997,40 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos). VIGÊNCIA: 03/04/2025 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO - CNPJ Nº 39.992.685/0001-35
 Representante: EDERSON SADY BILIBIO - CPF nº 717.637.249-72
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material/serviços metalúrgicos, para suprir a demanda do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 113.109,55 (Cento e Treze Mil, Cento e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 03/04/2025 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS do seguinte empreendimento: Atividade: Pavimentação Asfáltica Diversos Trechos. Endereços - Linha Valdomeira, Linha Alto Florido, Linha Boa Vista do Capanema, Linha Alto Alegre, Linha Joboti, Linha Santa Isabel, Linha Nova Riqueza, Linha Rio Verde, Distrito de São Pedro do Florido - PERÍMETRO RURAL. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 01/2023. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 03/2024
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 OBJETO: Premiação cultural referente a Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 e Decreto Federal nº 11.525/2023.
 CONTRATO: Nº 30/2024 - CONTRATADA: JOSE ALONCIO WALKER ME
 VALOR: Fica suprimido o valor constante na clausula segunda do contrato através do presente termo aditivo, suprimindo o valor de R\$ 4.683,66 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais com sessenta e seis centavos), conforme Parecer da Comissão Cultural de 04 de abril de 2024.
 CONTRATO: Nº 31/2024 - CONTRATADA: MARIA DE FATIMA RIBEIRO MENDES ME
 VALOR: Fica suprimido o valor constante na clausula segunda do contrato através do presente termo aditivo, suprimindo o valor de R\$ 4.683,66 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais com sessenta e seis centavos), conforme Parecer da Comissão Cultural de 04 de abril de 2024.
 CONTRATO: Nº 32/2024 - CONTRATADA: JOSE ALONCIO WALKER ME
 VALOR: Fica suprimido o valor constante na clausula segunda do contrato através do presente termo aditivo, suprimindo o valor de R\$ 4.683,66 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais com sessenta e seis centavos), conforme Parecer da Comissão Cultural de 04 de abril de 2024.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 8/2024 - PE	
CNPJ: 05.889.271/0001-30 Rua João Arbil, 115 - Fax (41) 3565-1132 C.E.F.: 88618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Processo Administrativo: 14/2024 Processo de Licitação: 13/2024 Data do Processo: 11/03/2024	Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 VALMOR FELIPE JUNIOR, na qualidade de Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, considerando o Parecer da Comissão de Licitações, de conformidade com a Ata de reunião, bem como o Parecer emitido pelo Jurídico, HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado do Edital de Licitação, em favor da empresa vencedora, para que surta seus efeitos legais.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 13/2024
 b) Licitação Nr.: 8/2024-PE
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 d) Data Homologação: 05/04/2024
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e CRAS de Flor da Serra do Sul-PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtd de Itens	Média Descida (%)	Total dos R\$0,00
- 005004 - DAVINHO ADAO PRA ATACADO LTDA.	23	0,0000	34.050,00
- 004603 - DISTRIBUIDORA TICHO LTDA	16	0,0000	26.423,50
- 005005 - R. PARISE TOMAZELLA DA SILVA	2	0,0000	624,00
- 000078 - RONALDO C SCATOLLA & CIA LTDA	81	0,0000	197.695,40
- 005235 - ROSTRIOLA E CIA LTDA	2	0,0000	19.048,00
	124		276.648,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.3.3.60.30.00.00.00.00 (213), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (219)

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GASPAS LUIZ DOS SANTOS - CNPJ Nº 29.004.294/0001-01
 Representante: GASPAS LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 384.519.301-82
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material/serviços metalúrgicos, para suprir a demanda do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 171.723,10 (Cento e Setenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos) - VIGÊNCIA: 03/04/2025 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MASTER METAL LTDA - CNPJ Nº 36.146.137/0001-04
 Representante: CLEITON CARPOVISKI - CPF nº 066.915.839-90
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material/serviços metalúrgicos, para suprir a demanda do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 171.424,24 (Cento e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)
 VIGÊNCIA: 03/04/2025
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 422/2022
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADA: ELIANE DA SILVA GARCIA - CNPJ sob nº 48.477.114/0001-53
 ELIANE DA SILVA GARCIA - CPF nº 006.581.280-86
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Clausula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Pregão nº 082/2022.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

TRÂNSITO TAMBÉM HATA!

maio amarelo

no trânsito
sua responsabilidade
salva vidas!

O Movimento Maio Amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O trânsito deve ser seguro para todos em qualquer situação

Prefeitura Municipal de **SÃO BERNARDINO**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 011/2021.

FORNECEDOR: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/04/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 011/2021.

CONTRATO: 099/2021.

FORNECEDOR: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 12.554,40.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 36.000,00 para R\$ 48.554,40

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2024.


ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 011/2021.

CONTRATO: 099/2021.

FORNECEDOR: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/04/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 099/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 099/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/04/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Venc: 14-04-21

Mayara.prestes@equiplano.com.br

Toledo, 07 de março de 2024.

A
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Setor de Licitação e Contratos

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prezados Senhores,

Estamos solicitando a prorrogação do contrato nº 99/2021, firmado entre esta Prefeitura e a **EQUIPLANO**.

Sendo o que se coloca para o momento, colocamo-nos à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente.



Mayara Beatriz Prestes
Departamento Comercial e Contratos
Fone/ Whats: 3351-5000
E-mail: comercial@equiplano.com.br

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
Rua Santo Campagnolo, 1200
Loja 202 - V. Industrial
CEP 85.905-030 - TOLEDO - PR





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 3780 Contrato: 000099-1/2021 SIM-AM: 99

Início vigência 14/04/2021 **Final vigência** 03/04/2025 **Início execução** 14/04/2021 **Final execução** 03/04/2025 **Fornecedor** 1-9 EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Gestor 355711 - TATIANA CHRISTINA NODARI **Início exec.gestor** 14/04/2021 **Fim exec.gestor** 13/04/2022

Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000011/2021

Súmula
A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.

Fiscal:
551315-4 ANA MARIA BANDEIRA

Controlador de encargos sociais e tributários:
5640-5 TATIANA CHRISTINA NODARI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	31/03/2022	14/04/2023	12.000,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	14/04/2023	13/04/2024	12.000,00
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	04/04/2024	03/04/2025	12.554,40

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	12.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	48.554,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(36.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	12.554,40

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	12.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	48.554,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(36.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	12.554,40

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3780
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 3780 Contrato: 000099-1/2021 SIM-AM: 99

Início vigência 14/04/2021 Final vigência 13/04/2024 Início execução 14/04/2021 Final execução 13/04/2024 Fornecedor 1-9 EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Gestor 355711 - TATIANA CHRISTINA NODARI Início exec.gestor 14/04/2021 Fim exec.gestor 13/04/2022
Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação Processo inexigibilidade - 58 000011/2021

Súmula
A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softw are, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.

Fiscal:
551315-4 ANA MARIA BANDEIRA

Controlador de encargos sociais e tributários:
5640-5 TATIANA CHRISTINA NODARI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	31/03/2022	14/04/2023	12.000,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	14/04/2023	13/04/2024	12.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	12.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	36.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(36.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	12.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	36.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(36.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3780
- Imprimir os atos contratuais